



INSTRUÇÃO NORMATIVA CP-EM/FEM 002

Estabelece regras para alunos que desejam transferir-se para o curso de Doutorado sem possuir o título de Mestre

Artigo 1º - Pedidos de transferências de alunos sem o título de Mestre do Curso de Mestrado para o Doutorado serão julgados pela Comissão do Programa de Engenharia Mecânica – CP-EM/FEM tomando por base a seguinte documentação:

- I. Solicitação circunstanciada do orientador e do aluno, com concordância do coorientador, quando houver. Essa solicitação deverá apresentar uma justificativa fundamentada no mérito e na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho durante o curso e na maturidade científica do aluno;
- II. Projeto de tese nos moldes solicitados pela FAPESP;
- III. Histórico escolar de graduação do aluno;
- IV. Histórico escolar de pós-graduação do aluno;
- V. Currículo Lattes atualizado do aluno.

§ 1º - A Comissão do Programa de Engenharia Mecânica nomeará uma comissão composta por três professores doutores, sendo dois externos ao Programa, para análise da solicitação. O orientador, e o coorientador, quando for o caso, não farão parte da referida comissão.

§ 2º - A Comissão emitirá um parecer circunstanciado recomendando ou não a transferência ao doutorado, após uma apresentação pública, pelo candidato, de seu projeto de tese. O parecer deverá ser aprovado pela Comissão do Programa de Engenharia Mecânica.

§ 3º - Os alunos sem o título de Mestre transferidos do curso de Mestrado para o de Doutorado deverão cumprir as exigências do regulamento e das normas do novo curso vigentes na data da transferência.

§ 4º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, será considerada a data de ingresso no primeiro curso.



UNICAMP

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
Comissão de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Artigo 2º - O aluno de Mestrado que tenha conseguido Bolsa de doutorado direto da FAPESP deverá apresentar apenas a documentação descrita no caput do artigo 1º para análise da Comissão do Programa de Engenharia Mecânica.

Artigo 3º - O Programa de Engenharia Mecânica não permite o ingresso de alunos no Doutorado Direto.

Alteração aprovada em reunião da CP-EM/FEM realizada em 22/09/2022

Alteração aprovada em reunião da CPG/FEM realizada em 03/10/2022

Alteração aprovada em reunião da Congregação da FEM realizada em 19/12/2022

Aprovada em reunião da CP-EM/FEM realizada em 15/07/2013

Aprovada em reunião da CPG/FEM realizada em 22/07/2013

Aprovada em reunião da Congregação da FEM realizada em 02/09/2013